

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2026 16:55
Para: m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Desp. Req. 50/2026 Prorrogação
Anexos: 2026-04-06 Desp_Pres_Deferindo_Req_50_Prorrog.pdf

A Sua Excelência Vereador

João Marcos Macedo Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminhamento Despacho da Presidência da Câmara ao Requerimento nº 50/2026 de prorrogação de prazo para apresentação do Relatório referente ao Procedimento nº 11/2026 – Requerimento nº 38/2026 Informações referente à fiscalização realizada no Município de Piumhi pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), especialmente no que se refere à eventual notificação relacionada à atuação dos auxiliares de saúde vinculados à rede municipal.

Senhor Vereador,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Despacho da Presidência de prorrogação do prazo, solicitado conforme dispõe o art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Prazo de 15 (quinze) dias úteis, com vencimento: 22/04/2026.

Respeitosamente,

Angela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo